



940

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N.

Interessado:

Assunto:

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de mil novecentos e cinquenta e _____,
autão, nos termos da lei, os documentos que seguem

DIRETOR DA SECRETARIA

Sr. Presidente

(90)

Aprovado

19-12-58

Alfredo César
Presidente

Vereador abaixo assinado requer a V. Excia o seguinte:

Considerando que o projeto nº 122 está paralizado na Comissão de justiça;

Considerando f.º o referido projeto trata de matéria de suma importância;

Considerando que os informes acés solicitados pela referida comissão não impelem que o referido projeto tenha andamento;

Pede a V. Excia, em vista a Caso, volte o referido projeto à consideração da Câmara em regime de urgência.

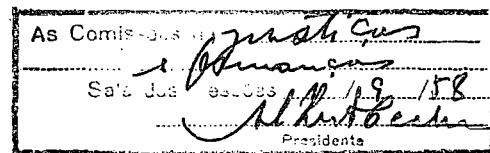
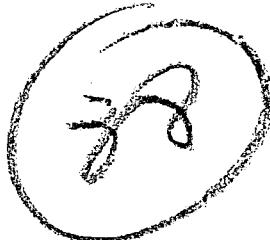
Sala das Sessões, 19/12/58.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 285/58

Em 23 de Julho de 1958.



Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência mais um projeto de lei, que abre créditos especiais na importância total de R\$ 1.215.000,00, destinados a pagamento de despesas com diversos empreendimentos de interesse da coletividade.

Prevaleço-me da oportunidade para ——————

Atenciosas saudações

Wolmer Tardin
Wolmer Tardin
Prefeito Municipal, em exercício

Not. nº 20/58
cc: eu 1-9-58
- 1-9-58
ref. Secretaria

Ao

Exmo. Sr. Alberto Ceolin

DD. Presidente da Câmara Municipal, em exercício

N E S T A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 122

(940)

220
2f. = 220

Abre créditos especiais

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam abertos os seguintes créditos especiais, na importância total de ₩ 1.215.000,00 (Um milhão duzentos e quinze mil cruzeiros):

De ₩ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para atender às despesas de construção da rede elétrica de São Domingos no corrente exercício;

De ₩ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para atender às despesas de construção da rede elétrica de Larginha, no corrente exercício;

De ₩ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para atender às despesas de construção da rede elétrica de Governador Lindenberg;

De ₩ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) para atender às despesas de construção da rede e casa de máquinas da usina Diesel elétrica de Governador Lindenberg;

De ₩ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzeiros) para pagamento das despesas efetuadas com a visita, ao nosso Município, do Exmo. Sr. Ministro da Justiça;

De ₩ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para atender às despesas de construção da rede elétrica do Distrito de Novo Brasil, no corrente exercício;

De ₩ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) para atender às despesas de ampliação da rede elétrica do Distrito da séde, no corrente exercício de 1958.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente lei serão obtidos do excesso de arrecadação do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc.

P A R E C E R

aprovado
11.21.58
En. J. M. Lacerda Jr.

A comissão de Justiça, reunida para apreciar a mensagem nº 38 do Exmo. Snr. Prefeito Municipal, opina pela sua permanência na Comissão de Justiça até que o Poder Executivo preste as informações = solicitadas pelo Vereador Pergentino Vasconcelos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1958

Lindautor Campau
Presidente da Assembleia

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de Colatina.-

O VEREADOR que esta subscreve, com amparo no artigo 34, letras a e b do Regimento requer a V.Excia.= seja solicitado do Exmo. Snr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) - Qual o total, descriminado, da receita arrecadada pela Prefeitura no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente exercício.

b) - Qual o total, descriminado, da receita arrecadada no período de 1 de julho a 31 de outubro do corrente exercício.

c) - Qual o total, descriminado, das despesas pagas no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente exercício.

d) - Qual o total, descriminado, das despesas pagas no período de 1 de julho a 31 de outubro do corrente exercício.

e) - Qual o saldo em caixa em 31 de outubro de 1958.

f) - Se os funcionários municipais não nomeados já receberam o aumento de 25% concedido em setembro p.passado. Em caso negativo do item f) informar o motivo porque não foi pago o referido aumento.

g) - Se o motor que faz parte do conjunto que fornece luz ao Patrimônio do Valério é de propriedade do Município? Em caso afirmativo a) de quem foi adquirido; b) Por quanto foi adquirido; c) Se quando foi adquirido já era usado ou se novo.

Requer outrossim, se digne V.Excia. requisitar do Poder Executivo o seguinte:

1) - A demonstração de contas que a Diretoria de Imprensa Oficial deve prestar ao Executivo mensalmente, e correspondentes ao período de 1 de janeiro a 31 de outubro do corrente ano.

2) - Os talões de requisição de material da Diretoria de Engenharia correspondentes ao período de 1 de maio a 30 de setembro de 1958.-

3) - O Balancete do caixa da Prefeitura Municipal correspondente ao mês de outubro de 1958.-



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

REQUERIMENTO N° _____

Exmo. Sr.
Presidente:

O vereador que este subscreve, requer a V. Excia, ouvida a Casa, seja dispensados os interstícios regimentais para o projeto n° 122, sendo o mesmo submetido em discussão única.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1958

(autor)

LOURENÇO PERGIRA CARDOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº 220/58

Colatina, 23 de dezembro de 1958

Senhor Prefeito.

Tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o projeto de Lei nº 940, que abre créditos especiais.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

As

Exmo. Sr.

Dr. Raul Giuberti

DD. Prefeito Municipal

NESTAS

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º)-Ficam aberto os seguintes créditos especiais, na importância - total de Cr\$ 1.215.000,00 (Um milhão duzentos e quinze mil cruzeiros);

De Cr\$ 450.000,00 (Quatrecentos e cinqüenta mil cruzeiros), para atender às despesas do Serviço Eleitoral no corrente exercício;

De Cr\$ 100.000,00 (Cem mil Cruzeiros), para atender às despesas de construção da rede elétrica de São Domingos no corrente exercício;

De Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para atender às despesas de construção da rede elétrica de Larginha, no corrente exercício;

De Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil cruzeiros), para atender às despesas de construção da rede elétrica e casa de máquinas da usina Diesel elétrica de Governador Lindemberg;

De Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para pagamento das despesas efetuadas com a visita, ao nesse Município, - de Exmo. Sr. Ministro da Justiça;

De Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para atender às despesas de construção da rede elétrica de Distrito de Nove Brasil, no corrente exercício;

De Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), para atender às despesas de ampliação da rede elétrica de Distrito da sede, no corrente exercício de 1.958.

A
Art.2º)-Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão obtidos do excesso de arrecadação de corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 23 de dezembro de 1.958

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria, na data supra